



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N°014/14-CD-FUTSAL-SAOBENTOFUTSAL

Denunciado: Antonio Marcus dos Santos - Técnico da Equipe São Bento Futsal

Enquadramento: Art. 258-B e 258, ambos do CBJD

Data: 02.06.2014

Horário: 19h

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

Antonio Marcus dos Santos - Técnico da Equipe São Bento Futsal: Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, para, por maioria julgá-la procedente, aplicando a pena de um jogo de suspensão, com fulcro no Art. 258-B do CBJD.

Encerrada a sessão às 21h37

R.P.I.

Florianópolis, 02 de junho de 2014.

Adriano Gayer
PRESIDENTE DA CD FUTSAL